

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: k2ssbp1q <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 14/04/2021 Moção de pesar nº 450/2021 Protocolo nº 3311/2021	
<b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende		

Com fundamento no artigo 185-A e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada ao esposo - **Pr. Joaquim Luiz Ferreira, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Jauru/MT**, aos filhos e demais familiares da **Sra. NADIR MARIA DE JESSUS FERREIRA, “MOÇÃO DE PESAR”**, na forma da Lei:

**"A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por unanimidade de suas bancadas representando a sua gente, mediante Requerimento do **Deputado Engº Sebastião Rezende**, vem apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento da **Sra. NADIR MARIA DE JESSUS FERREIRA**, esposa do Pr. Joaquim Luiz Ferreira, Presidente da a Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Jauru/MT.

## JUSTIFICATIVA

*“Preciosa é aos olhos do Senhor a morte dos seus santos.” Sl. 116:15.*

Faleceu no dia 10/04/2021, a **Sra. NADIR MARIA DE JESSUS FERREIRA**, devido a complicações causadas pela COVID-19.

Sua história de vida foi marcada pela devoção e fé. Em sua trajetória de dedicação a servir a Deus, deixou sua marca de fé e companheirismo no coração de muitas pessoas, em especial dos familiares, irmãos em Cristo e amigos.

Obreira valorosa que prestou um grande Trabalho à Igreja e ao Estado de Mato Grosso.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Em nome desta Casa de Leis, deixamos aqui a manifestação do nosso respeito e admiração pela **Sr<sup>a</sup>. NADIR MARIA DE JESSUS FERREIRA** e ainda consternados, juntamos nossos sentimentos aos seus familiares, irmãos em Cristo e aos inúmeros amigos, rogando a Deus que os conforte neste momento de dor e separação e que o exemplo e testemunho por ela deixado nos fortaleça na luta pela preservação da família e dos bons costumes.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Abril de 2021

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual